Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 11/07/2024.

Número da edição: 3629

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA N°114/2024

Concede licença para tratamento de saúde a servidora que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder a servidora ANDREA CRISTIANA DA SILVA, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, licença para tratamento de saúde pelo período de 92 dias, a contar do dia primeiro de junho de 2024 a primeiro de setembro de 2024, com fulcro no Inciso V do Art.72 da lei Complementar n°42, de 21 de agosto de 2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de julho de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro